

M. e Ex. Sr.

O Governo Provisorio envia a V. Ex. na copia junta a Portaria, que Sua Magestade o Imperador Houve por bem Mandar expedir pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em data de 10 de Novembro proximo pretérito para que fazendo a V. Ex. presente na Junta da Fazenda fique esta na intelligencia do seu contheudo a respeito dos motivos por que se declarara o Festa Nacional o Dia 12 d'Outubro. Por esta occasião, e para satisfazer a Determinação de Sua Magestade Imperial, expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, em Portaria datada de 26 do referido mez de Novembro envia a V. Ex. o Requerimento, que a Augusta Provença fez subir Antonio da Cruz Machado, licençado actual do Contencioso da Fazenda Publica desta Provincia, para que a mesma Junta interponha o seu parecer sobre a petição do Supplicante. Deos Guarde a V. Ex. Imperial Cidade d'ouro Preto, Palacio do Governo em 15 de Dezembro de 1823.

M. e Ex. Sr. Presidente da Junta da Fazenda Publica desta Provincia.

Luiz Maria da Silva Pinto

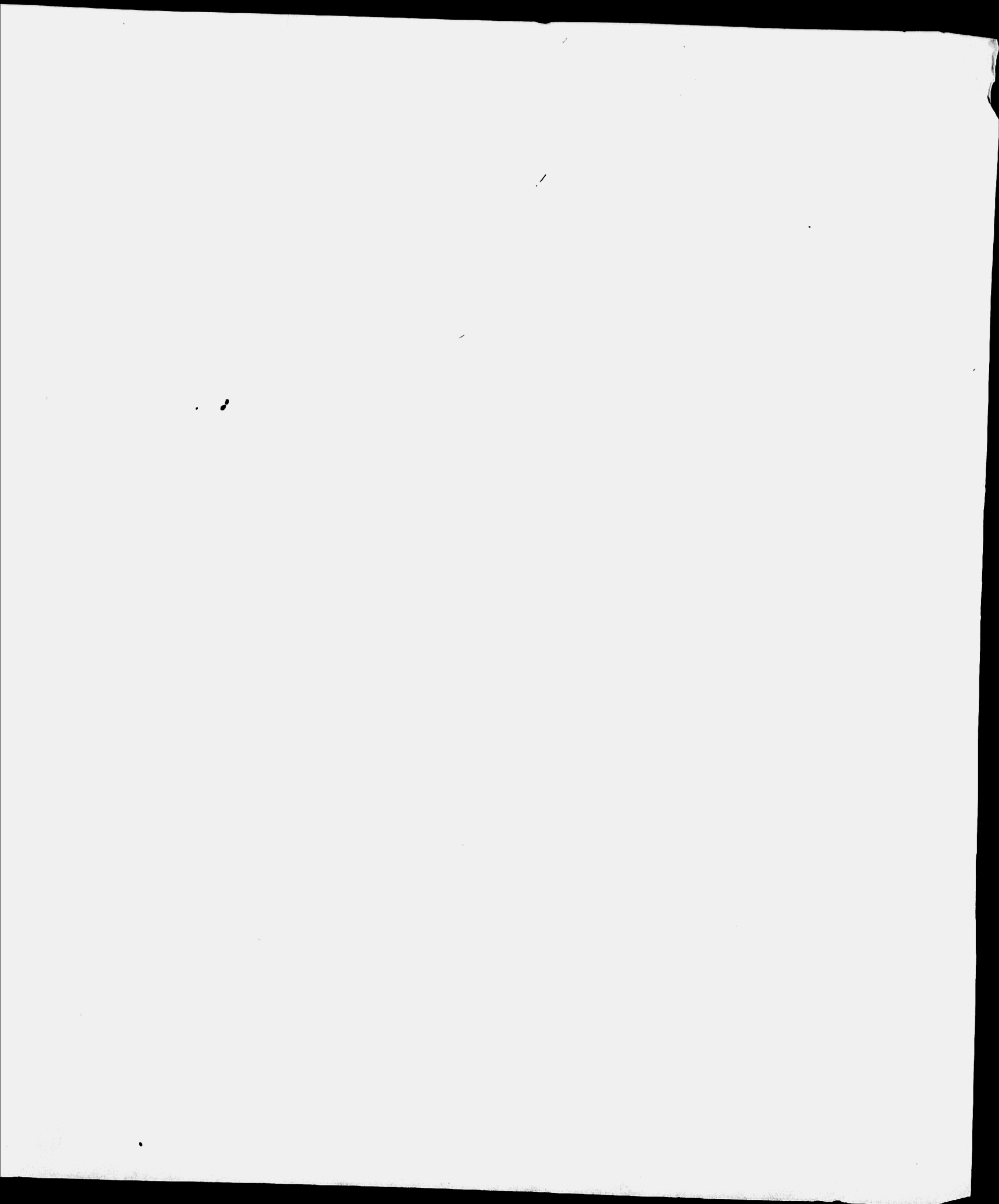
Cumpria-se e registre-se. Ouro Preto
17 de Dezembro de 1823

Alex Berry *Primeiro*

Requisitado af 122.^o do Livro 1.^o de
Ordens de gov.^o e actualm.^o serve nesta
Comandaria. Ouro Preto 18 de Dezembro de
1823

Fernão

[Faint signature]



Cópia da Sua Magestade Imperial, pela Secretaria de
Estado do Legação do Imperio, Declaração do Governo Imperial
da Província de Minas Geraes, que a Dia 12 de Outubro, que por
Portaria de 23 de mes proximo passou de se communicar ao off
seu do Geral Constituinte e Legislativa resolveu, que fosse de Sua
M Magestade Imperial, emquanto se não publica a Lei da competência de
sua Jurisdição, mas se se considerasse como tal, por ser esta Lei
e Declaração de Sua Magestade Imperial, mas tambem
por ser esta a grandeza da Magestade do Brasil e do Imperio,
e pelo Santissimo Alberto de seu alto e misericordioso e real de
Alcance e Augusto Senhor. Salvo de que se passou em 10 de
Novembro de 1825, por Joaquim Carneiro de Campos, Com
prou, e Legista Imperial, Cidade de Rio de Janeiro, 4 de Dezembro
de 1825, e Apolonia Monteiro Pinto.

Está conforme

Luiz Maria da Silva Pinto